



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Portaria nº 008/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal **RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando, portanto R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Brasília/DF para a Marcha dos Municípios nos dia 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

*Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do
Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de Abril de 2022.*

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente